



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1961/2020, contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Sabará, no valor global de R\$ 25.011,28 (vinte e cinco mil, onze reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 01 de outubro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração